

ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: UM ESTUDO NOS ORÇAMENTOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

Nome: CAROLINE CRISTINA FIORAVANTE

Graduada em Ciências Contábeis

Instituição: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

E-mail: karolf.fioravante@gmail.com

Nome: DANIEL GARCIA JUNIOR

Graduado em Ciências Contábeis

Instituição: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

E-mail: danielgj97@outlook.com

Nome: JULIANO FRANCISCO BALDISSERA

Mestre em Contabilidade

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)

E-mail: Juliano.baldissera@hotmail.com.

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo verificar os reflexos da Lei 4.320/4 a Lei de Responsabilidade Fiscal no estudar o desempenho orçamentário e financeiro da UENP. Para tanto, foram analisados os relatórios disponibilizados pela Instituição de ensino superior UENP nos períodos de 2011 a 2017. Os resultados das análises demonstraram que tanto as receitas como as despesas cresceram em todos os períodos analisados, mostrando que neste período de tempo a Universidade obteve um crescimento e seus valores sempre se equivaleram, verificou-se ainda, que em todos os períodos a maior parte da receita arrecadada vem do governo estadual, e a maior parte da despesa custeia o grupo de pessoal e encargos, que é a principal atividade da Universidade. Conclui-se nesta pesquisa que a universidade cumpre o que é proposto pelas leis, disponibilizando os relatórios de forma transparente e seguindo as leis do orçamento público.

Palavras-Chave: Orçamento Público; Universidade Pública; Receitas e Despesas Públicas.

ABSTRACT

The purpose of this article was to study the budgetary and financial performance of the UENP in order to verify if it is being followed by what was imposed by Law 4,320 / 64 and by the Fiscal Responsibility Law (LRF). To do so, the reports made available by the UENP Institution of higher education in the periods 2011 to 2017 were analyzed. The results of the analyzes showed that both revenues and expenses increased in all the analyzed periods, showing that in this period the University obtained a growth and their values have always been the same, it has also been verified that in all periods most of the revenue collected comes from the state government, and most of the expenses are borne by the personnel and charges group, which is the main activity of the University. It is concluded in this research that the university complies with what is proposed by the laws, making the reports available transparently and following the laws of the public budget.

Keywords: Public Budget; Public university; Public Revenue and Expenditure.

1 INTRODUÇÃO

Desde os tempos antigos em que a humanidade se viu com o dever de se viver em sociedade, as pessoas criavam ferramentas para o controle das ações dos seus governantes. No início preocupavam-se apenas com a arrecadação de impostos, com o objetivo apenas de se enriquecer, mas com o passar do tempo, e as lutas da sociedade, esse dinheiro arrecadado se viu não apenas para quem comandava e sim a ser utilizado para o bem do povo (Magalhães e Aparecida, 2006). Em maio de 1215, barões ingleses se rebelaram, capturaram e obrigaram John Lackland (João Sem Terra) a assinar a Carta Magna, onde surge então um início de orçamento, onde nenhum tributo seria arrecadado sem o consentimento do povo (MAIA, 2010).

De acordo com Magalhães e Aparecida (2006) no decorrer do tempo, surgiu a necessidade então de não apenas arrecadar o imposto, mas sim planejar e verificar onde seriam bem aplicados os recursos públicos, o orçamento então não é apenas uma lei de impostos, mas transforma-se em plano de ação do governo.

O Orçamento Público é uma ferramenta para os planos de governo, portanto, partindo da ideia de que é planejada pela administração pública, cabe à gestão vigente mensurar e realizar seus planos e programas de trabalhos apresentados ao povo. De acordo com Santos e Costa, (2011) a elaboração do orçamento público inicia-se como o primeiro passo no processo de programação do setor público, por meio desta, é que os governantes poderão transparecer os seus planos de gestão, mostrar de onde serão arrecadados recursos, e para onde serão destinados.

Segundo Santos e Costa (2011), as despesas públicas são o elemento primordial para que o Estado providencie bens e serviços à população, a despesa tende a estar de acordo com cada processo e atividade programado nas políticas públicas, nas diferentes esferas de governo, com o objetivo de melhorar o bem-estar social. Por se tratar de educação, o estado deve executar despesas que venham ter efeito positivo na prestação de serviços com objetivo de alcançar eficácia nos sistemas de ensino, de forma a refletir no desenvolvimento acadêmico da Instituição. A administração pública deve, além de promover a sua eficiência na prestação de serviços com objetivo de alcançar altos níveis de desempenho acadêmico da Instituição, deverá alcançar a eficiência através da gestão dos recursos; as despesas são indispensáveis para que as Instituições de ensino possuam bens e serviços de qualidade suprimindo assim as necessidades da educação superior.

Logo a contabilidade pública é o ramo da contabilidade que registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos o patrimônio público e suas variações. Vem como ferramenta a ser usada pela administração para gestão desses recursos que serão destinados às Instituições públicas. Então seu objetivo está relacionado ao controle e gestão dos recursos públicos. A contabilidade pública é regulamentada pela Lei nº 4.320 de 1964, Lei que rege as finanças públicas, esta que representa um marco na história em vigor até hoje e que vem estabelecendo normas gerais de direito financeiro para a elaboração do orçamento público. Além desta no ano de 2000, entrou em vigor a Lei complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelecendo princípios e normas gerais para os três níveis de governo e buscando o equilíbrio das contas públicas.

Deste modo, analisou o desempenho orçamentário e financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná nos anos de 2011 a 2017. Essa análise permitiu verificar se a mesma está em conformidade com o que foi proposto na Lei Orçamentária Anual e nos outros normativos legais que regem a execução orçamentária e financeira das Instituições de Ensino Superior (IES).

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por ser uma Instituição pública tem por obrigação atender a legislação em vigor. Dessa forma, tem-se o compromisso de elaborar o orçamento público, fixando as despesas e prevendo suas receitas a fim de planejar as suas atividades. A execução orçamentária é outro ponto de fundamental importância, uma vez que não cumprimento das metas orçadas pela Instituição poderá resultar em penalidades. Deste modo, por ela ser a Universidade que representa o norte pioneiro do Estado do Paraná, se mostrou como objetivo de interesse desta pesquisa.

Dada a importância da Universidade para sociedade pelo importante papel no desempenho que se refere à formação acadêmica, atingindo a cidade de Cornélio Procópio e toda sua região. O presente trabalho tem sua relevância à medida que proporciona a todos e principalmente a comunidade acadêmica a transparência da destinação dos recursos gastos em uma Instituição de ensino superior pública, já que por meio desta o Governo executa os planos e metas educacionais a serem cumpridas referentes ao ensino superior no Estado do Paraná.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Lei nº 4.320 De 1964

Aprovada em 17 de março de 1964 foi sancionada a lei 4.320 onde estatui normas para a elaboração padrão dos orçamentos dos três níveis de governo Freitas (2003). A referida Lei representa um marco nos termos de avanço no orçamento público, porque através dela é que foram unificados e padronizados os orçamentos e balanços públicos em todas as esferas administrativas. A Lei estabeleceu regras importantes para o controle das finanças públicas, tendo como principal ferramenta o orçamento público que proporciona a construção de uma boa administração financeira e contábil no país (MCASP, 2017).

Segundo Art. 2º da Lei 4.320/64 o orçamento irá discriminar receitas das despesas evidenciando as políticas econômico-financeiras obedecendo aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, ou seja, os orçamentos do setor público devem fundamentar-se de forma e métodos únicos, contendo todas as receitas e despesas incluídas nos orçamentos, todos os aspectos de cada órgão, utilizando-se o critério de um ano para o período orçamentário.

De acordo com o Art. 111º da Lei 4.320/64 demonstra ainda a necessidade da transparência das contas públicas, afirmando que as demonstrações do balanço consolidado das entidades públicas devem ser publicadas.

Ainda está prevista na referida Lei, que o objetivo da Contabilidade Pública ou Governamental é “evidenciar perante a Fazenda Pública, a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem bens a ela pertencentes ou confiados” (Art. 83º Lei 4.320/64).

A Lei trata-se de matéria orçamentária, disciplinando as práticas orçamentárias no Brasil, aborda também de maneira distinta controles internos e externos da execução orçamentária, apresentando um conteúdo amplo no segmento orçamentário, financeiro e patrimonial (MAGALHÃES; APARECIDA 2006).

2.1.2 Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi inspirada pelas experiências estrangeiras dos Estados Unidos (EUA) e também da União Europeia, atendendo particularidades nacionais e feitas algumas adaptações foi sancionada em 04 de maio de 2000 a Lei Complementar nº 101

como LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. A LRF surgiu para fiscalizar a administração pública.

Para Silva (2012) a Lei Complementar introduziu uma nova cultura aos gastos públicos, onde possibilitou almejar o equilíbrio fiscal. Esse equilíbrio que a LRF busca nas contas públicas é um equilíbrio autossustentável, aquele que prescinde de operações de créditos sem aumentar a dívida pública. A LRF trabalha juntamente com a Lei nº 4.320/64 que normatiza as finanças públicas do país. E para isso a Lei apresentou diversos critérios, princípios e parâmetros, como exemplos: transparência e o planejamento, impondo limites aos gastos públicos e ao endividamento, têm por finalidade aprimorar a responsabilidade na gestão fiscal aos recursos públicos por meio de uma ação planejada que irá presumir os riscos e corrigir possíveis desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas.

Cruz (2011), afirma que a LRF buscou facilitar o planejamento na gestão pública, bem como estabelecer eficiência nos gastos públicos, buscando não diminuir os gastos, mas utilizar os gastos de uma forma eficiente para contribuir com superávits primários que aos poucos irão restabelecer o equilíbrio das contas públicas. A LRF promove que as finanças sejam apresentadas detalhadamente as esferas do governo, e os órgãos responsáveis podem aprovar ou não as contas publicadas, em caso de serem rejeitadas, serão feitas investigações ao órgão responsável, podendo resultar em multas ou até proibição da tentativa de se candidatar novamente.

2.1.3 Administração pública

Na concepção de Kohama, (2013) administração pública se refere a todas as esferas do estado, com objetivo de prestar serviços ao coletivo. Administrar é governar, exercer uma vontade maior buscando o melhor objetivo possível para sociedade, então significa gerir a administração e não só prestar serviços, mas sim coordenar, planejar e executar de modo que possibilite que os interesses da sociedade sejam alcançados.

De acordo com Araújo; e Inaldo (2004) a administração pública assume um papel de processo, com a finalidade de proporcionar as funções básicas do estado, principalmente os serviços de maior necessidade, que são indispensáveis para o coletivo. Por fim, a administração está voltada a cumprir as finalidades do estado. Mas o que é estado?



Estado corresponde então à organização político-jurídica de uma sociedade para realizar o bem público, com governo próprio e território determinado. Então o estado funciona como um sistema, por meio dos quais os recursos públicos, sejam eles materiais, humanos ou financeiros são combinados, coordenados a programar as políticas públicas (AZAMBUJA, 1996).

“A Administração é o instrumental de que dispõem o Estado para pôr em prática suas opções de Governo” Meirelles, (p. 9, 2003). Dessa forma o estado está designado, tem a obrigação e responsabilidade de conduzir os negócios públicos, com qualidade, por meio da administração pública.

2.1.4 Contabilidade Pública

As normas de contabilidade aplicadas ao setor público definem o seu ramo, o seu objetivo, o objeto de estudo e sua função social.

3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.

4. O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

5. O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público.

6. A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social. (CFC, NBC T 16.1, 2008).

A contabilidade pública é a área da contabilidade, que tem por função específica captar, registrar, interpretar e controlar todos os acontecimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais de direito público, como a União, Estado, Distrito federal, municípios e suas autarquias Kohama (2013). A contabilidade também proporciona a sociedade, acessibilidade e transparência dos fatos da gestão da contabilidade pública, segundo normas específicas que constituem o sistema contábil público.

De acordo com Piscitelli (2002) é de suma importância que além das próprias autoridades, a sociedade como um todo deve saber da importância, da necessidade da informação contábil, ela é imprescindível nesse processo de suporte para utilização dos recursos

públicos. Assim, à contabilidade pública influência diretamente nas tomadas de decisões das organizações.

A contabilidade pública é uma ferramenta indispensável para dar suporte à gestão pública, ela deve oferecer relatórios, informações e os dados necessários para que possam assim ser tomadas as melhores decisões na administração pública. Deve ser desenvolvida para oferecer vários tipos de suporte, para auxílio na elaboração dos orçamentos e proporcionar um melhor planejamento, assim possibilitando uma administração com mais eficiência nos diversos níveis de governo (PISCITELLI, 2002).

2.2 Orçamento Público

2.2.1 Orçamento

Orçamento pode ser definido como “um plano financeiro de uma Administração, por meio do qual, para um período determinado de tempo, são previstas suas receitas e fixadas as correspondentes despesas” Morgado (p. 5, 2011). Na elaboração do orçamento, a administração faz o planejamento dos gastos que serão utilizados pela gestão ao longo de um período determinado, esse processo envolve a escolha gerencial e política de como serão aplicados os gastos, é por meio do orçamento que a administração idealiza e realiza seus serviços.

De acordo com Magalhães; e Aparecida (2006), orçamento público se caracteriza por meio de ações, planejamento da administração pública, na qual buscam obter receitas públicas para atender as despesas, tendo em vista a obtenção de objetivos políticos e econômicos unificados no orçamento anual. Orçamento usado como uma ferramenta para o poder público, que demonstra seu programa de atuação, transparecendo assim tanto a origem dos recursos obtidos como a origem das despesas a serem realizadas.

Quando os montantes de receitas são maiores que o montante de despesas ocorre o superávit orçamentário (podendo assim a gestão fazer novos investimentos), no caso de o montante das despesas serem maiores que o montante das receitas, ocorre o déficit orçamentário (neste caso o governo recorre ao aumento de tributos ou a contratação de empréstimos), podemos dizer enfim que o orçamento então sempre busca o equilíbrio entre receita e despesa (XEREZ, 2013).

2.2.2 Elaboração do orçamento

O sistema de planejamento integrado, conhecido também como processo de planejamento orçamentário, se compõe por três normas básicas, que é definido pelo art. 165 da CF de 88. Suas normas são: a Lei do Plano Plurianual (PPA) Lei de Diretrizes orçamentárias anuais e Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo todas elas de iniciativa do poder executivo.

O Plano Plurianual segundo Kohama (2013) é um plano de médio prazo do qual se procura ordenar as ações do governo a fim de atingir os objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, esta lei estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreende metas e prioridades da administração pública federal, incluindo despesas de capital para o exercício financeiro seguinte.

A LOA é também denominada como a “lei dos orçamentos” ou “lei dos meios”. Conforme art. 2º da lei 4.320/64 “a lei de orçamento conterà a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômica – financeiro e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade”. Este é um orçamento de processo contínuo, dinâmico e flexível e compreende-se em um único orçamento. É na LOA que o governo federal define quais são as prioridades que abrangem o PPA e quais serão as metas a serem atingidas durante o ano.

2.2.3 Receita Pública

De acordo com Kohama (2013) receita pública é toda arrecadação que vão aos cofres públicos, o governo tem o direito de arrecadar de acordo com as leis, contratos ou títulos que venha a ser um direito do estado. As entidades públicas possuem o seu próprio processo no entendimento da receita orçamentária, porque é ligada diretamente a questões legais e normativas. A receita deve ser reconhecida sob o enfoque patrimonial e orçamentário.

No reconhecimento da receita sob o enfoque patrimonial temos de aplicar a variação ativa que ocorre no patrimônio ao mesmo momento do fato que o gerou, isso feito antes que de fato se concretize o ingresso desta disponibilidade de recurso, este procedimento corresponde ao regime de competência.



Já a receita no enfoque orçamentário obedece ao dispositivo da Lei nº 4.320/64, onde a receita tem que ser exclusivamente registrada no momento em que ela se concretizou, esse processo corresponde ao regime de caixa.

A Lei Federal nº 4.320/64, diz a respeito da receita orçamentária “A receita classifica-se nas seguintes categorias econômicas: Receitas correntes e Receitas de capital”.

“São receitas correntes as receitas tributárias de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes”.

A Lei nº 4.320/64, em seu §2º do art. 11, descreve as receitas de capital da seguinte forma:

“São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente”. (Lei nº 4.320/64 §2º do art. 11)

O somatório desses dois tipos de receita é o equivalente ao total de recursos que estão disponíveis aos poderes públicos, para pôr em prática a manutenção das estruturas econômica do país. A soma das receitas correntes e de capital corresponde ao total de recursos disponíveis aos entes públicos para a realização de políticas estruturantes e manutenção da estabilidade econômica do país. Para tanto, é a correta aplicação da receita, caracterizado pela realização da despesa pública, que promove à melhoria do bem-estar da sociedade em geral (SANTOS e COSTA, 2011).

2.2.4 Despesa Pública

De acordo com Haddad (2010) as despesas públicas são os gastos que o Estado realiza para desempenhar as suas obrigações, atendendo assim às necessidades da sociedade, referente à saúde, educação, segurança, saneamento, enfim, todo gasto necessário para se manter a população. A despesa é indispensável e para isso exige dispêndios financeiros, que são necessários para manutenção e funcionamento dos serviços públicos.

A despesa pode ser definida como “o gasto ou o compromisso de gasto dos recursos governamentais” Araújo; e Arruda (2006, p. 110), autorizadas pela entidade competente, cuja principal função é atender as necessidades do coletivo.

De acordo com Andrade (2002) as despesas são classificadas como orçamentária e extra orçamentárias, onde as despesas orçamentárias dependem de autorização legislativa e não pode ser efetivada sem que tenha crédito orçamentário que o corresponda. Já as despesas extra orçamentárias não dependem de autorização legislativa.

Com base na Lei nº 4.320/64 despesas públicas são classificadas em duas categorias, que são as despesas correntes e as despesas de capital. As despesas correntes são classificadas na categoria econômica, e não estão de modo direto ligado a auxiliar nas despesas de manutenção de outras entidades. Já as despesas de capital são dispêndios ligados ao investimento diretamente na formação ou aquisição de um bem de capital que compõem o patrimônio líquido.

3 METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho trata-se de um estudo de caso. Segundo Gil (2010, p. 37) estudo de caso “consiste em um estudo profundo ou exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que permita, seu amplo e detalhado conhecimento”, tendo em vista que a unidade de análise dessa pesquisa é a diretoria financeira da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Esta pesquisa caracterizou-se como documental, pois se inicia com a formação do problema de pesquisa e sua coleta de dados é limitada a documentos escritos. Segundo (HELDER 2006, p. 1-2) “a técnica documental vale-se de documentos originais, que ainda não receberam tratamento por nenhum autor”.

Quanto aos objetivos, pode ser classificada como descritiva, pois tem como objetivo estudar os fenômenos sem serem modificados. Segundo Triviños (1987, p. 111) os estudos descritivos “procuram não só determinar como é um fenômeno, mas também de que maneira e por que ocorre”.

Teve como objetivo geral analisar se os dados orçamentários da Instituição de ensino superior Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP no período de 2011 a 2017 estão

disponibilizados em conformidade com o que está proposto nas Leis nº 4.320/64 e LRF, que regem o orçamento público. Os relatórios para análise foram coletados a partir da disponibilização de documentos por meio do portal da transparência no site eletrônico da própria universidade (www.uenp.edu.br/).

Esses relatórios são constituídos por receitas e despesas da Instituição onde são informadas as receitas e despesas correntes e de capital da IES. Foram analisados os demonstrativos financeiros das receitas por execução orçamentária, receitas por origem e recurso e receitas por títulos e também as despesas do tesouro nacional e despesas de outras fontes.

Logo abaixo está o quadro 1 que contém as receitas e despesas, os seus conceitos e mensurações.

Quadro 1 – Despesas e Receitas

Conta Orçamentária	Conceito	Mensuração	Fonte
Receitas Correntes	Receita recebida de pessoa de direito público ou privado, para atender despesas – classificáveis em Despesas Correntes	São a soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privados	Receitas por Origem e Recurso
Receitas de Capital	Receitas provenientes da realização de recursos financeiros provenientes de constituição de dívidas	Recursos provenientes das atividades operacionais ou não-operacionais. São derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de componentes do ativo permanente	Receitas por Origem e Recurso
Despesas Correntes	Despesas que expressam participação do setor público no consumo de recursos para manutenção e funcionamento de seus serviços.	São as despesas de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes voltadas para manter a atividade do serviço público.	Orçamento público – Despesas Correntes e de Capital
Despesas de Capital	Contribuem para formação ou aquisição de bem de capital	São compostas pelos investimentos, inversões financeiras e transferências de capital, ou seja, os investimentos são verbas utilizadas em obras e na aquisição de instalações. Inversões são as verbas para aquisição de imóveis ou bens de capital e transferência de capital são os investimentos de outras pessoas de direito público ou privado.	Orçamento público – Despesas Correntes e de Capital

Fonte: Os Autores (2018)

Tendo o intuito de analisar o desempenho orçamentário do mesmo, foi realizada a análise da evolução do desempenho orçamentário da IES a partir de índices de análise

horizontal e vertical. Para tanto os relatórios foram analisados através do software *Microsoft Excel*®, sendo assim feito uma análise e a elaboração de gráficos e/ou planilhas.

3.1 Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

As Instituições de ensino superior: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho (FAFIJA), Faculdade de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho (FAEFIJA), Faculdade de Direito do Norte Pioneiro (FUNDINOPI), Fundação Faculdades Luiz Meneghel (FFALM) e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio (FAFICOP), passa então a ser Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Autorizada pelo decreto Estadual nº 3909/2008 criada pela Lei nº 15.300 de 28 de Setembro de 2006.

Com sede em Jacarezinho/PR e campus nas cidades de Jacarezinho, Bandeirantes e Cornélio Procópio, destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu compromisso em promover conhecimento para a sociedade e seus cidadãos.

A UENP é uma autarquia estadual de regime especial, goza de autonomia didática científica, administrativa e de gestão financeira patrimonial, sendo regida pelo seu estatuto pela resolução nº 001 – CUP, regimento geral pela resolução nº 002 – CUP em vigor desde 26/06/2008 (UENP, 2018).

Atualmente a Instituição de ensino conta com vinte e quatro cursos de graduação entre os campus, sendo oferecidos nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura em turnos diurnos, vespertinos e noturnos. Conta também com vários cursos de pós-graduação *latosensu* e oito cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

A UENP possui colégio de aplicação e núcleo de prática jurídica no campus de Jacarezinho; hospital veterinário e fazenda escola no campus de Luiz Meneghel em Bandeirantes e colégio de aplicação e museu de história natural no campus de Cornélio Procópio, chamados de órgãos suplementares tem por finalidade proporcionar maior complementação das atividades acadêmicas de todos os campi integrando o ensino, pesquisa e extensão de curso, sendo vinculadas administrativamente aos seus devidos campus.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1 Receita

Por meio da análise dos dados, foi possível mostrar a real situação orçamentária da Instituição, após examinado os relatórios, a administração pode realizar um melhor planejamento orçamentário sobre a execução das receitas e das despesas. A partir da análise horizontal anual e encadeada, o quadro a seguir demonstra em percentual o quanto à receita aumentou ou reduziu em relação ao seu período de tempo analisado.

Na tabela 1, apresentam-se os resultados da evolução da receita orçamentária da UENP pela análise horizontal anual e encadeada no período de 2011 a 2017.

Tabela 1: Evolução da Receita Orçamentária (2011-2017)

ANO	Receitas Totais	Desenvolvimento	
		A.H Anual	A.H Encadeada
2017	86.644.439	110%	232%
2016	79.108.914	116%	212%
2015	68.428.328	119%	184%
2014	57.325.609	109%	154%
2013	52.704.235	121%	141%
2012	43.667.481	117%	117%
2011	37.279.863	100%	100%

Fonte: Os Autores (2018)

Verifica-se na Tabela 1, que em todos os períodos analisados a receita manteve um crescimento constante, o ano de 2017 é o ano com maior receita, já 2011 é o ano de menor receita. No período de 2014 para 2015 foi o ano de maior crescimento da receita arrecadada em termos monetários, com 19% de aumento, onde houve um aumento na arrecadação de mais de onze milhões, comparado com os outros anos esse crescimento foi o mais relevante. Ressaltasse que a receita teve o crescimento maior neste período devido ao seu arrecadamento no ano anterior ter sido relativamente mais baixo que em todos os anos analisados. Para o período de 2014 a 2017, a manutenção da receita manteve o seu crescimento constante, mantendo uma média de crescimento em nove milhões de reais arrecadados.

Olhando a análise horizontal encadeada comparado ao ano inicial com seu último ano analisado, a receita mais que dobrou sua arrecadação inicial em mais de quarenta milhões de reais, sendo 132%. A partir desta análise observa-se que neste período de tempo a Universidade vem crescendo, pois no decorrer do período sua receita aumenta para manutenção de suas atividades.

Na tabela 2, apresentam-se os resultados da evolução da receita orçamentária da UENP sendo analisadas pela análise horizontal anual e encadeada, separadas por origem de recurso no período de 2011 a 2017.

Tabela 2: Receita por origem de recurso (2011-2017)

Ano	Governo Estadual	A.H Anual	A.H Encadeada	Outros Órgãos	A.H Anual	A.H Encadeada	Diretamente Arrecadada	A.H Anual	A.H Encadeada
2017	81.115.222	108%	234%	3.193.701	244%	344%	2.312.416	89%	139%
2016	75.198.447	117%	217%	1.310.149	70%	141%	2.600.316	119%	156%
2015	64.371.794	120%	186%	1.864.362	90%	201%	2.192.170	122%	132%
2014	53.458.601	111%	154%	2.067.914	86%	222%	1.799.093	79%	108%
2013	48.010.475	122%	138%	2.409.925	117%	259%	2.283.834	106%	137%
2012	39.45.3007	114%	114%	2.062.548	222%	222%	2.151.925	129%	129%
2011	34.675.461	100%	100%	929.685	100%	100%	1.662.542	100%	100%

Fonte: Os Autores (2018)

A partir da Tabela 2, percebe-se que a maior parte do orçamento da receita vem direto do governo estadual e que em todos os anos ela mantém um crescimento constante, já a receita de outros órgãos se sobressai em pouco mais de setecentos mil comparados com a receita vinda de diretamente arrecadada, em comparação nestes períodos observa-se que elas se equivaleram.

Fazendo-se análise da receita recebida de outros órgãos percebe-se que ela não mantém um crescimento constante, pois de um ano para outro ela aumenta e reduz consideravelmente em relação ao seu valor total, olhando pela análise horizontal encadeada observa-se ênfase em relação ao ano inicial de 2011 comparando com 2017 onde teve um crescimento considerável de 244% mais de dois milhões e duzentos mil de reais, demonstrando um bom resultado de desempenho trazendo mais recursos para a Universidade.

Verifica-se que a receita diretamente arrecadada também não mantém um crescimento constante, pois varia de ano para ano, mas olhando a análise horizontal encadeada vemos em todos os anos um crescimento em comparação ao ano inicial analisado.

Para o período de 2016 e 2017 houve um aumento de mais de cinco milhões, 8% nas receitas recebidas do governo, um aumento de mais de 144%, um milhão e oitocentos mil nas receitas arrecadadas de outros órgãos, e já a receita diretamente arrecadada houve um decréscimo de 11% um pouco mais de dois milhões.

Na tabela 3, apresentam-se os resultados da evolução da receita orçamentária da UENP, das receitas por título, analisadas pela análise horizontal e análise vertical, no período de 2011 a 2017.

Tabela3: Receita por Título (em mil) (2011-2017)

Receitas	2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017		
	\$	A.V	A.H																		
Receita Patrimonial	245.219	1%	100%	155.756	0%	64%	196.797	0%	80%	247.620	0%	101%	213.243	0%	87%	133.449	0%	54%	264.583	0%	108%
Receita Agropecuária													480.005	1%	100%	450.184	1%	94%	331.907	0%	69%
Receita de Serviços	1.417	4%	100%	1.996	5%	141%	2.087	4%	147%	1.551	3%	109%	1.498	2%	106%	2.016	3%	142%	1.715	2%	121%
Transferências Correntes	35.468	95%	100%	41.067	94%	116%	49.696	94%	140%	54.640	95%	154%	65.662	96%	185%	76.322	96%	215%	83.113	96%	234%
Outras Transferências Correntes	136.295	0%	100%	447.962	1%	329%	726.540	1%	533%	886.424	2%	650%	574.113	1%	421%	186.463	0%	137%	1.195	1%	877%
Receitas de Capital	12.174	0%																	23.100	0%	190%
Receitas Totais	37.279	100%	100%	43.667	100%	117%	52.707	100%	141%	57.325	100%	154%	68.428	100%	184%	79.108	100%	212%	86.644	100%	232%

Fonte: Os Autores (2018)

Na Tabela 3, evidencia as receitas estratificadas, identificando cada item que compõe o total da receita por período. Percebe-se que as transferências correntes são a maior parte das receitas arrecadadas nestes períodos analisados, a análise vertical mostra que esta receita sempre foi superior a 90% das receitas totais que a Universidade tem. Seguindo esta linha, logo depois vêm às receitas de serviços mantendo uma média de 3,5% nos anos analisados, e por último a receita patrimonial, receita agropecuária e as receitas de capital correspondem um valor muito baixo perto de seu total.

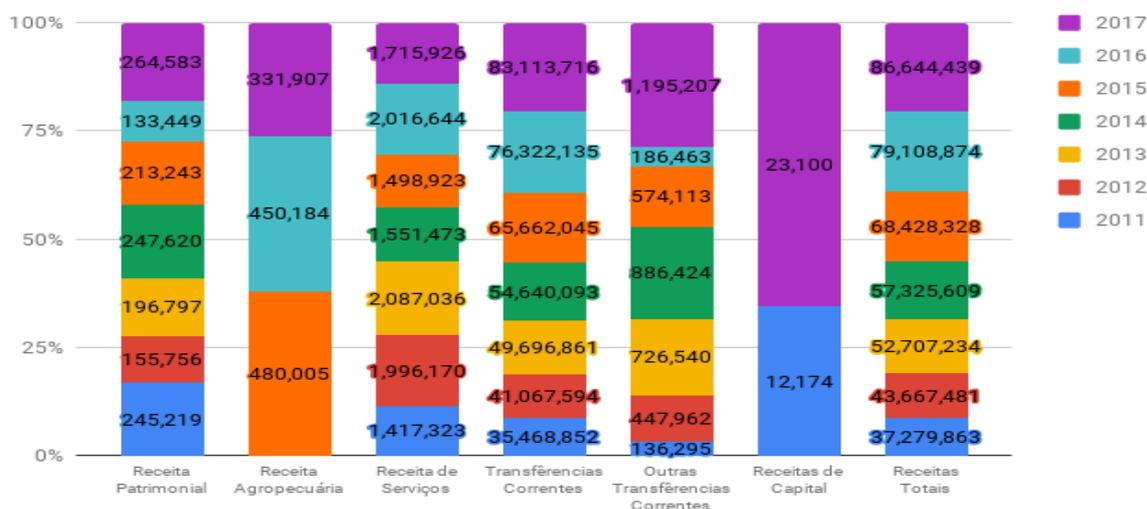
Examinando a receita patrimonial pela análise horizontal, percebe-se sua redução no ano de 2011 para 2012 onde houve um decréscimo de 36%, oitenta e nove mil reais, de 2011 para 2013 ouve uma redução de 20%, no ano seguinte de 2014 houve um aumento na arrecadação e no próximo período a uma baixa nos valores arrecadados, terminando em 2017 com 8% de aumento em relação ao ano inicial. Já a receita agropecuária após o seu ano inicial decresceu.

Observa-se que as transferências correntes são de total importância para manutenção da Universidade, verificando-se na Tabela 3 esta receita sempre representou quase a totalidade dos recursos da IES, mantendo-se sempre acima de 90% do total de receitas. Outras transferências correntes tiveram seu pico no ano de 2017, onde comparado na análise horizontal com seu primeiro ano teve um aumento de mais de um milhão em sua arrecadação, já as receitas de capital têm valores insignificantes no valor total da receita, aparecendo somente em dois anos, 2011 e 2017 conforme mostra a Tabela 3.

O gráfico 1, nos mostra quantos por cento a receita representa por período do seu total no período de 2011 a 2017.



Gráfico 1 – Receitas estratificadas (2011-2017)



Fonte: Os Autores (2018)

Verifica-se no gráfico 1 que a receita agropecuária começou a partir do ano de 2015 onde teve o maior valor de arrecadação, nos próximos dois anos analisados sua arrecadação teve redução. A receita com serviços no ano de 2017 foi o período de maior receita arrecadada, e no ano de 2011 foi o período com menor representação do seu total. Apesar da receita de capital aparecer apenas em dois anos, teve o ano de 2017 com maior receita arrecadada.

4.2 Despesas

Pela análise da Tabela 4, podemos verificar que as despesas totais vêm crescendo cada vez mais. São essas as despesas que contribuem para a manutenção, funcionamento e também na formação na IES.

Tabela 4: Evolução da Despesa Orçamentária (2011-2017)

ANO	Despesas Totais	Desenvolvimento	
		A.H Anual	A.H Encadeada
2017	85.061.339	106%	223%
2016	80.344.250	117%	211%
2015	68.850.992	120%	181%
2014	57.531.730	111%	153%
2013	52.006.510	120%	138%
2012	43.241.851	113%	113%
2011	38.118.284	100%	100%

Fonte: Os Autores (2018)

Nos últimos anos através da análise horizontal, verifica-se que as despesas da UENP obtiveram um crescimento significativo. Entre os anos de 2011 a 2017, o que houve maior

número de despesas executadas foi o de 2017 chegando a oitenta e cinco milhões de reais, já o ano de menor valor da despesa foi o ano de 2011 com um valor total de trinta e oito milhões. Fazendo uma comparação entre os anos de 2011, 2012 e 2013 observa-se que 2012 obteve um crescimento de 13% em relação a 2011, já 2013 obteve um crescimento de 38% também em relação ao ano de 2011. Nota-se que independente do ano de 2011 ter sido o menor, as despesas que contribuem para o funcionamento geral da Universidade vêm crescendo cada vez mais.

Olhando a análise horizontal encadeada percebe-se que em todos os anos ocorreu um aumento, onde o ano que houve maior evolução da despesa foi o de 2017. Comparando o ano de 2011 com o ano de 2017 onde houve um grande aumento nas despesas, o ano em questão teve um crescimento de quarenta e seis milhões, ou seja, 223% em relação ao ano base. Vale destacar que as despesas orçamentárias são compostas por dotação inicial e dotação atual até chegar ao seu planejamento, ou seja, a dotação inicial é o valor fixado na LOA e a dotação atual são os valores iniciais acrescidos ou reduzidos pelos créditos aprovados. Essas despesas para que possam ser realizadas dependem de autorização legislativa não podem ser efetivadas sem a existência de um crédito orçamentário correspondente a elas.

Na tabela 5, apresentam-se os resultados da evolução da despesa orçamentária da UENP por despesas do tesouro estadual e outras fontes sendo analisadas pela análise vertical e análise horizontal no período de 2011 a 2017.

Tabela 5: Resumo das Despesas do Tesouro Estadual e Outras Fontes (em mil) (2011-2017)

Despesas Correntes	2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017		
	\$	A.V	A.H																		
Pessoal e Encargos	30.152	80%	100%	33.895	78%	112%	41.674	80%	138%	47.218	82%	157%	58.133	84%	193%	68.867	86%	228%	72.342	85%	240%
O. Despesas Correntes	7.145	19%	100%	8.484	20%	119%	9.732	19%	136%	9.545	17%	134%	9.758	14%	137%	11.126	14%	156%	11.841	14%	166%
Despesas de Capital																					
Investimentos	410.028	1%	100%	861.987	2%	210%	599.286	1%	146%	767.857	1%	187%	958.152	1%	234%	400.094	0%	98%	877.077	1%	214%
Total das Despesas	37.708	100%	100%	43.241	100%	115%	52.006	100%	138%	57.531	100%	153%	68.850	100%	183%	80.394	100%	213%	85.061	100%	226%

Fonte: Os Autores (2018)

Os dados presentes na Tabela 5 demonstram que o maior grupo representante na participação das despesas da UENP é o de pessoal e encargos sociais. Observa-se que as despesas vêm crescendo cada vez mais, onde 2017 representa o maior valor de despesa. Fazendo uma comparação nos períodos de 2011 com 2017 nota-se que essa despesa cresceu 140% neste mesmo ano o grupo de pessoal e encargos representou 85% das despesas totais, ou seja, oitenta e cinco milhões do total da despesa, o grupo de pessoal e encargos neste ano utilizou setenta e dois milhões de reais.

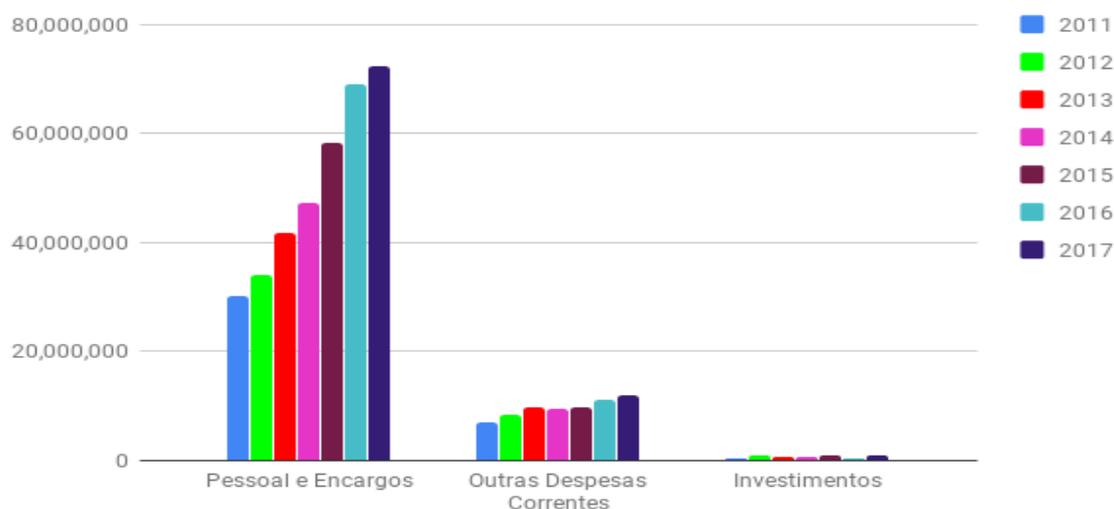
Os expressivos valores dispostos para despesas com pessoal e encargos sociais se justificam por serem a maior e principal atividade da Instituição, sabendo que o mesmo é a prestação de serviços educacionais voltados para pessoas que buscam conhecimentos tanto em sua primeira graduação, quanto na sua pós-graduação, pois vem crescendo ao longo dos anos.

No que diz respeito a outras despesas correntes, que são elas as responsáveis por todas as outras despesas para manutenção da Universidade, tais como materiais de consumos, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros e outras despesas, podemos observar que de 2011 a 2017 o mesmo vem crescendo na média entre sete milhões a onze milhões de reais.

Já nas despesas de capital, o grupo de investimentos foi o ano onde houve uma maior execução de despesa a fim de contribuir com as instalações e aprimoramento da Universidade. Como mostra a tabela os anos de 2012 e 2015 foram os que mais houveram despesas com investimentos executadas, 2011, 2013 e 2016 foram os anos onde houve a menor execução.

O gráfico 2, apresentam-se os resultados da evolução da despesa orçamentária da UENP do tesouro estadual e outras fontes no período de 2011 a 2017.

Gráfico 2 – Despesas do Tesouro Estadual e Outras Fontes (2011-2017)



Fonte: Os Autores (2018)

Verifica-se que o grupo de pessoal e encargos ficou entre trinta a setenta milhões de 2011 a 2017. O grupo de outras despesas correntes ficou entre sete a onze milhões e o grupo de investimentos ficou com uma margem de quatrocentos a oitocentos mil reais. Ou seja, com isso em relação às despesas com pessoal os seus gastos foram se elevando cada vez mais, já a despesa corrente manteve-se uma margem de 119% a 166% comparando o ano atual com o anterior.

Comparando os valores totais da Tabela 1 de receitas, e a Tabela 4 de despesas, observou-se que nos anos de 2011, 2014, 2015 e 2016, o montante de despesas foi maior que o montante de receitas, percebe-se que houve então um déficit orçamentário nestes períodos, mas não necessariamente houve o déficit, isto pode ter ocorrido pelo fato de haver restos a pagar, que serão pagos somente com o orçamento do próximo período. Nos anos de 2012, 2013 e 2017 o montante de receitas foi maior que o montante de despesas, tendo assim o superávit.

5 CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente estudo teve como objetivo geral realizar uma análise do desempenho orçamentário e financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) no período de 2011 a 2017 buscou-se identificar no decorrer dos anos analisados o comportamento do orçamento arrecadado para manutenção da IES, além do fato de observar a transparência com que estes dados são disponibilizados segundo suas leis.

A análise desta pesquisa permitiu observar de onde são recebidos os recursos e onde são gastas as despesas para manutenção da IES. Estes dados têm sua relevância a medida que pode ajudar a gestão numa melhor administração e gestão do orçamento financeiro da Universidade.

A Tabela 1 e 4 permitiram verificar ano a ano o total das receitas e despesas mostrando assim o seu desempenho durante o período analisado, também ficou evidente quais foram os anos com maior crescimento, e os anos de menor crescimento dos dados estudados, a partir destes dados foi possível verificar que as receitas e despesas estão de acordo mantendo um equilíbrio fiscal.

Em relação à Tabela 2, verificou-se a origem das receitas arrecadadas pela Instituição, sendo esta acarretada pelas receitas recebidas do governo estadual, isto se justifica pelo fato de ser uma Universidade pública. Também se verificou que as receitas de forma geral mantiveram um crescimento no seu último ano analisado em comparação com seu primeiro ano.

Os elementos da Tabela 3 evidenciaram de onde veio cada tipo de receita, proporcionando uma análise individual de cada uma delas, evidenciando cada desempenho, esta traz uma visão melhor acerca das receitas, mostrando que as transferências correntes são as que mantêm a Universidade em funcionamento, sem o repasse do governo anualmente seria quase que impossível manter esta IES.

A Tabela 5 mostrou de forma geral os grupos das despesas correntes e despesas de capital, onde contam estratificadas todas as despesas. Em relação às despesas com pessoal e as outras despesas correntes verificamos que durante todos os anos ela vem aumentando. Já em relação às despesas de investimentos, verificamos que os aumentos não foram constantes, em alguns anos houve mais despesas executadas, já em outros anos houve reduções, observando assim que não houve uma média entre eles.

Fazendo uma comparação com o estudo de Magalhães, Oliveira, Wakim e Faroni (2006) acerca do assunto em uma universidade pública, é possível observar que apesar dos períodos verificados serem diferentes, em todos os períodos analisados fica evidente o aumento orçamentário em comparação com seu ano anterior, percebe-se também que apesar de durante o ano letivo poder ocorrer algum gasto inesperado no orçamento, as receitas e despesas executadas estão de acordo com as receitas e despesas orçadas.

Ainda analisando o estudo de Medeiros, Duarte e Lima (2014), percebe-se que a despesa com pessoal e encargos sociais são semelhantes entre as universidades a medida que é o gasto



de maior valor e relevância no orçamento destinados a elas, isso podendo ser explicado pela característica do serviço prestado pelas instituições de ensino.

De acordo com o estudo de Santos e Costa (2011), o aumento nas despesas orçamentárias de uma IES, está ligada diretamente ao crescimento que a instituição tem, esses aumentos estão ligados ao crescimento de alunos matriculados e ampliação da estrutura das universidades, isso se faz correto de modo possível observar o crescimento orçamentário no decorrer de cada ano letivo.

Realizando uma análise acerca dos estudos apresentados, percebe-se que todas as Instituições de Ensino Superior, seguem o mesmo regime orçamentário sem muitas diferenças, seguindo sempre o que é previsto na LOA.

Como sugestão de pesquisa recomenda-se novos trabalhos relacionados ao desempenho orçamentário de outras Instituições de Ensino Superior, bem como as análises financeiras das receitas e despesas previstas e realizadas das IES. Pesquisas com períodos longitudinais e também com foco em outras universidades fazendo comparações entre elas que possam assim mostrar uma maior análise mais abrangente e também uma pesquisa para tentar entender melhor o porquê de todos os gastos.

Está pesquisa traz ainda outros questionamentos, as Universidades públicas estão preparadas para se mostrarem transparentes acerca de seus orçamentos? As receitas e despesas estão sendo executadas de acordo com que é previsto em suas leis? As receitas e despesas orçadas são distribuídas proporcionalmente com o que é regido pelas leis? Esses questionamentos demonstram a importância do tema, a partir do momento que é de interesse acadêmico e social os resultados apresentados sobre o assunto.

Conclui-se que a Universidade Estadual do Norte do Paraná, quanto ao orçamento das receitas e despesas da Instituição estão de acordo com a LRF, pois em nenhum ano a receita ou despesa é extrapolada uma acima da outra obtendo assim um equilíbrio autossustentável do orçamento da Universidade. Ainda se conclui que de acordo com o decreto nº 6194/2002 nos termos da Lei 4.320/64 também cumpre o regulamento disponibilizando todas as contas de receitas correntes e de capital e despesas correntes e de capital publicando separadamente de forma transparente.



REFERÊNCIAS

- ANDRADE, N. A. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. São Paulo: Atlas, 2002. 320 p.
- ARAÚJO, I. D. P. **Contabilidade Pública: da teoria à prática**. 2. São Paulo: Saraiva, 2004. 2 p.
- AZAMBUJA, D. **TEORIA GERAL DO ESTADO**. 35. São Paulo: Globo, 1996. p 6.
- BRASIL. **Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm> Acesso em 28/04/2018.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Despesa Nacional**. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. Dispõe sobre **Receitas Correntes e Receitas de Capital**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1939.htm> Acesso em 28 de maio de 2018.
- CARVALHO, DEUSVALDO. **Orçamento e Contabilidade Pública**. Elsevier 2010
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº.1.128**, de 21 de novembro de 2008
Disponível em: <<http://internet.sefaz.es.gov.br/contas/contabilidade/orientacaoContabil/arquivos/normasbrasileirasdecontabilidadeaplicadasaosetorpublicoealteracoes.pdf>> Acesso em: 19/04/2018
- CRUZ, FLAVIO. **Lei de responsabilidade fiscal comentada: Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- DE MAGALHÃES, E. A., OLIVEIRA, T. B. A., WAKIM, V. R., & Faroni, W. (2006). **Análise da evolução da despesa orçamentária em uma instituição de ensino superior: o caso da Universidade Federal de Viçosa (UFV)**. In *Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC*.
- DE MEDEIROS, A. L., DUARTE, M. T., e LIMA, J. N. (2014). **Perfil da Execução Orçamentária das Instituições Federais de Ensino Superior da Região Norte do Brasil no Período 2011-2013**. In XXXVIII Encontro da ANPAD.
- DE SOUZA SANTOS, Clézia; COSTA, Ana Paula Santos. Avaliação das despesas públicas: a execução orçamentária da Universidade Federal de Sergipe no período de 2007 a 2010. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC**. 2011.
- GERIGK, Wilson, CLEMENTE, Ademir, TAFFAREL, Marinês. O impacto da lei de responsabilidade fiscal sobre a gestão financeira dos pequenos municípios: o caso do Paraná. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 4, n. 3, p. 45-69 2010.
- HADDAD, R. C.; Mota, F. G. L. **Contabilidade Pública**: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, Florianópolis. 2010.
- HELDER, R. R. **Como fazer análise documental**. Porto, Universidade de Algarve, 2006
- KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 13. São Paulo: Atlas, 2013. 9 p.
- MAIA, Wagner. **História do Orçamento Público no Brasil**. São Paulo. Outubro, 2010.

MACHADO JR. J. T.; REIS, H. C. **A lei 4.320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal.** 34ª. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris / IBAM, 2012.

MEDEIROS, DUARTE, LIMA. Perfil da execução orçamentária das instituições federais de ensino superior da região do norte do Brasil no período de 2011-2013. In: XXXVIII Encontro ANPAD, Rio de Janeiro/RJ - 13 a 17 de Setembro de 2014.

MORGADO, Laerte Ferreira. **O orçamento público e a automação do processo orçamentário.** Texto para Discussão nº 85. Brasília: Senado Federal, fevereiro 2011. 24p. Acesso em: 15/04/2018.

PISCITELLI, R. B. et al. **Contabilidade Pública: Uma Abordagem da Administração Financeira Pública.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 368 p.

PARANÁ. Universidade Estadual do Norte do Paraná UENP. **Demonstrativos Financeiros.** Disponível em: <<https://uenp.edu.br/link-acesso-receitas-e-despesas>>. Acesso em 28 de maio de 2018.

PARANÁ. Universidade Estadual do Norte do Paraná. **Resolução nº 001/2008 Regimento Art nº 54 nº55 e nº56** UENP. Disponível em <<https://uenp.edu.br/estatutos-e-regimentos-uenp>> Acesso em 25 de abril de 2018.

TRIVIÑOS, A. N. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

VASCONCELLOS, A. **Orçamento público.** 2. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2009.

XEREZ, S. R. D. (2013). A evolução do orçamento público e seus instrumentos de planejamento. **Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza-CE**, 1(43).

ZUCCOLOTTO, Robson; PEREIRA DE PAIVA RIBEIRO, Clarice; ABRANTES, Luiz Antônio. "O comportamento das finanças públicas municipais nas capitais dos estados brasileiros." **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 28, n. 1, p. 54-69, 2009.

_____. Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000. **Estabelece normas públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em 15 mai. 2018.